



Câmara Municipal de Andradas

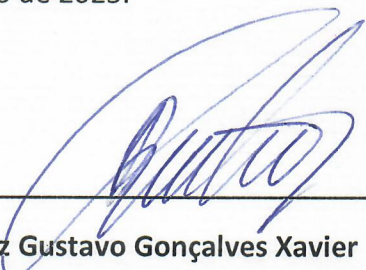
MINAS GERAIS

PARECER DE REDAÇÃO FINAL 07, DA COMISSÃO DE CONSTITUCIONALIDADE, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, SOBRE O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA, PELO EXECUTIVO N°. 06/2025, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

O presente parecer tem por objeto sobre o Projeto de Lei Ordinária n.º 06, de 28 de fevereiro de 2025, que "Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito especial na Fonte de recurso n.º 2.710".

Não foi apresentado emendas, assim o projeto tramitou de forma regimental e atendeu todos os requisitos legais com o texto originalmente apresentado.

Câmara Municipal, 19 de março de 2025.



Luiz Gustavo Gonçalves Xavier



Valéria de Lima Sousa

Regis Basso Andrade